



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº 06/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Resolução 01/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Exmo. Sr.
ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de resolução 01/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que tem como súmula: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2028.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO (Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que me assegura analisando o Projeto de Resolução 01/2024 do Poder Legislativo Municipal que trata da **FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS MENSAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO 2028.**

PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$8.074,68
VEREADOR	R\$5.767,62

DO VOTO DO RELATOR (Art. 65, II R.I.)

Ao analisar o Projeto de Resolução 01/2024, e em conformidade com o que dispõe a lei, após análise e estudos em acordo com a Constituição Federal 1988 no Artigo 37, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 29, Inciso III e Parágrafos 1º e 2º, Artigo 34, Inciso I e Parágrafo II e no Regimento Interno da câmara em seu Artigo 74 e Inciso VI, Artigo 110, Inciso II, Artigo 120, Inciso I, também respeitando as legislações municipais vigentes de orçamento e finanças que dá o norte para



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

o equilíbrio de uma boa gestão das contas públicas. Competências legais amparada pelo parecer jurídico CMNL.

Dessa forma, emito parecer **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro de 2024.



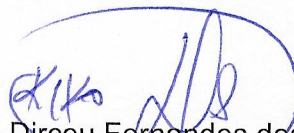
Josnei Chimiloski
RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de resolução 01/2024 em questão e voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 22 de fevereiro de 2024.



Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente



Sebastião Kaeira Tavares
Secretário



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº 006/2024

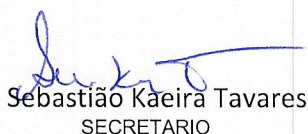
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro as oito horas e cinco minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização de Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº. 01/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que contém a súmula: **FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2025 a 31 DE DEZEMBRO DE 2028**, após as discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de fevereiro 2024.



Dirceu Fernandes dos Santos
PRESIDENTE



Sebastião Kaeira Tavares
SECRETARIO



Josnei Chimiloski
RELATOR